



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2024

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2022.”

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2022, nos termos do parecer favorável à aprovação das contas, emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC - 4361/989/22-1.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 10 de dezembro de 2024.

PAULO MONARO
-Presidente-

CELSO ÁVILA
-Vice-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
-1º Secretário-

REINALDO CASIMIRO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=59XX07FMM3FT5191>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 59XX-07FM-M3FT-5191



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 59XX-07FM-M3FT-5191